

# **RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS**

ART. 3º DA RECOMENDAÇÃO N. 72/2020 DO CNJ



| Data       | Localização | Origem               | Objeto                                                                                                      | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências   | Status |
|------------|-------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|--------------|--------|
|            |             |                      |                                                                                                             | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |              |        |
| 16/12/2024 | Seq. 1      | Recuperanda          | Pedido de tutela cautelar                                                                                   | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 17              | Inexistentes | ✓      |
| 16/12/2024 | Seq. 6      | Juízo Recuperacional | Distribuído por sorteio o processo                                                                          | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 17/12/2024 | Seq. 10     | Juízo Recuperacional | Guias de recolhimento de custas                                                                             | Seq. 13         | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 17/12/2024 | Seq. 11     | Poder Judiciário     | Expedição de intimação sobre as guias de custas                                                             | Seq. 13         | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 17/12/2024 | Seq. 13     | Recuperanda          | Comprovado o pagamento das custas                                                                           | -               | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 17/12/2024 | Seq. 15     | Recuperanda          | Reiterado pedido inicial para suspensão das execuções                                                       | -               | Prejudicado   | Sem intimação | Seq. 17              | Inexistentes | ✓      |
| 17/12/2024 | Seq. 17     | Juízo Recuperacional | Indeferida a tutela de urgência, bem como determinada intimação das devedoras para emenda da inicial        | Seq. 40         | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 17/12/2024 | Seq. 18     | Poder Judiciário     | Expedição de intimação sobre a sequência 17                                                                 | Seq. 23         | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 17/12/2024 | Seq. 20     | Recuperanda          | Pedido de reconsideração da decisão de seq. 17                                                              | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 26              | Inexistentes | ✓      |
| 17/12/2024 | Seq. 21     | Recuperanda          | Juntada de documento                                                                                        | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 26              | Inexistentes | ✓      |
| 18/12/2024 | Seq. 23     | Recuperanda          | Comunicada a interposição de agravo de instrumento                                                          | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 26              | Inexistentes | ✓      |
| 08/01/2025 | Seq. 24     | Poder Judiciário     | Juntada de decisão monocrática de indeferimento da antecipação de tutela requerida no agravo de instrumento | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 09/01/2025 | Seq. 26     | Juízo Recuperacional | Ciente da interposição do agravo. Reiterada a intimação para emenda à inicial                               | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 13/01/2025 | Seq. 27     | Poder Judiciário     | Expedição de intimação sobre a sequência 26                                                                 | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 22/01/2025 | Seq. 28     | Recuperanda          | Juntada de substabelecimento ao advogado Thiago Mourão de Araujo                                            | -               | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 06/02/2025 | Seq. 30     | Recuperanda          | Requerida dilação de prazo                                                                                  | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 32              | Inexistentes | ✓      |
| 07/02/2025 | Seq. 32     | Juízo Recuperacional | Deferido o pedido de dilação de prazo                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |



| Data       | Localização | Origem                          | Objeto                                                                              | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências   | Status |
|------------|-------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|--------------|--------|
|            |             |                                 |                                                                                     | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |              |        |
| 11/02/2025 | Seq. 33     | Poder Judiciário                | Expedição de intimação sobre a sequência 32                                         | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 07/03/2025 | Seq. 35     | Recuperanda                     | Requerida dilação de prazo                                                          | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 37              | Inexistentes | ✓      |
| 11/03/2025 | Seq. 37     | Juízo Recuperacional            | Deferido o novo pedido de dilação                                                   | Seq. 40         | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 12/03/2025 | Seq. 38     | Poder Judiciário                | Expedição de intimação sobre a sequência 37                                         | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 08/04/2025 | Seq. 40     | Recuperanda                     | Emenda da inicial com juntada de documentos para o pedido de recuperação judicial   | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 47              | Inexistentes | ✓      |
| 10/04/2025 | Seq. 42     | Juízo Recuperacional            | Determinada nova intimação das recuperandas para apresentarem nova emenda à inicial | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 11/04/2025 | Seq. 43     | Poder Judiciário                | Expedição de intimação sobre a sequência 42                                         | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 07/05/2025 | Seq. 45     | Recuperanda                     | Juntada de novos documentos com a emenda da inicial                                 | -               | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 12/05/2025 | Seq. 47     | Juízo Recuperacional            | Deferido o processamento da recuperação judicial                                    | Seq. 96         | Seq. 49 e 51  | Seq. 107      | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 14/05/2025 | Seq. 49     | Medeiros Administração Judicial | Manifestação de aceite do encargo de administrador judicial                         | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 14/05/2025 | Seq. 50     | Poder Judiciário                | Termo de compromisso assinado anexado aos autos                                     | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 22/05/2025 | Seq. 51     | Medeiros Administração Judicial | Apresentada manifestação inaugural                                                  | Sem intimação   | Prejudicado   | Sem intimação | Seq. 142             | Inexistentes | ✓      |
| 26/05/2025 | Seq. 52     | Poder Judiciário                | Expedição de intimação sobre a sequência 47                                         | Seq. 96         | Seq. 51       | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/05/2025 | Seq. 62     | Poder Judiciário                | Expedição de intimação sobre a sequência 47                                         | Seq. 96         | Seq. 51       | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 28/05/2025 | Seq. 64     | Poder Judiciário                | Expedição de ofício ao Oficial do Tabelionato de Protesto de Títulos de Campo Largo | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 28/05/2025 | Seq. 65     | Poder Judiciário                | Expedição de ofícios                                                                | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 28/05/2025 | Seq. 66     | Poder Judiciário                | Expedição de ofícios                                                                | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |



| Data       | Localização | Origem                          | Objeto                                                                                            | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências   | Status |
|------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|--------------|--------|
|            |             |                                 |                                                                                                   | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |              |        |
| 29/05/2025 | Seq. 67     | Poder Judiciário                | Juntada da decisão monocrática do agravo de instrumento 0132848-90.2024.8.16.0000                 | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 29/05/2025 | Seq. 68     | Poder Judiciário                | Juntada de intimação online                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 29/05/2025 | Seq. 80     | Poder Judiciário                | Resposta de ofício – Tabelionato de Protesto de Títulos                                           | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 30/05/2025 | Seq. 84     | Pode Judiciário                 | Resposta de ofício de mov. 66.5                                                                   | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 30/05/2025 | Seq. 86     | Poder Judiciário                | Resposta de ofício de mov. 66.4                                                                   | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 30/05/2025 | Seq. 88     | Poder Judiciário                | Resposta de ofício 558/2025                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 30/05/2025 | Seq. 90     | Banco Safra S/A                 | Requerida habilitação no processo                                                                 | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 91              | Inexistentes | ✓      |
| 30/05/2025 | Seq. 91     | Poder Judiciário                | Habilitado o Banco Safra no processo                                                              | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 02/06/2025 | Seq. 93     | Poder Judiciário                | Resposta de ofício 557/2025                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 02/06/2025 | Seq. 96     | Recuperanda                     | Juntada da lista de credores                                                                      | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 97              | Inexistentes | ✓      |
| 05/06/2025 | Seq. 97     | Juízo Recuperacional            | Publicado edital previsto no art. 52, § 1º e com aviso do art. 7º, § 1º, ambos da Lei 11.101/2005 | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 05/06/2025 | Seq. 98     | Poder Judiciário                | Resposta de ofício 559/2025                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 06/06/2025 | Seq. 102    | Medeiros Administração Judicial | Apresentado 1º Relatório Mensal de Atividades – dezembro/2022 até abril/2025                      | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 142             | Inexistentes | ✓      |
| 06/06/2025 | Seq. 103    | Poder Judiciário                | Resposta de ofício pela Jucepar                                                                   | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 09/06/2025 | Seq. 104    | Poder Judiciário                | Resposta de ofício 563/2025                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 10/06/2025 | Seq. 106    | Poder Judiciário                | Resposta de ofício 566/2025                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 10/06/2025 | Seq. 107    | Ministério Público              | Ciência ao deferimento do processamento da recuperação judicial                                   | Sem intimação   | Sem intimação | -             | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |



| Data       | Localização | Origem                                          | Objeto                                                                                               | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências   | Status |
|------------|-------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|--------------|--------|
|            |             |                                                 |                                                                                                      | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |              |        |
| 12/06/2025 | Seq. 109    | Recuperanda                                     | Reiterado que já houve apresentação da relação de credores                                           | -               | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 15/06/2025 | Seq. 110    | Estado do Paraná                                | Anexadas certidões positivas de débitos                                                              | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 16/06/2025 | Seq. 111    | União – Fazenda Nacional                        | Informado sobre os débitos tributários existentes                                                    | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 24/06/2025 | Seq. 113    | Poder Judiciário                                | Decurso do prazo do edital de mov. 97.1                                                              | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 24/06/2025 | Seq. 114    | Poder Judiciário                                | Juntada de ofícios                                                                                   | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 115    | Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.    | Requerida habilitação de crédito                                                                     | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 116    | WMS Supermercados do Brasil Ltda.               | Requerida habilitação dos procuradores nos autos                                                     | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 119    | Poder Judiciário                                | Juntada de decisão e petição dos autos do processo n. 0004943-89.2024.8.16.0069                      | Seq. 162        | Seq. 154      | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 120    | Poder Judiciário                                | Juntada de decisão e petição dos autos do processo n. 0004943-89.2024.8.16.0069                      | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 121    | Poder Judiciário                                | Juntada de decisão e petição dos autos do processo n. 0004943-89.2024.8.16.0069                      | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 122    | Poder Judiciário                                | Juntada de decisão e petição dos autos do processo n. 0004943-89.2024.8.16.0069                      | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 123    | Poder Judiciário                                | Juntada de decisão e petição dos autos do processo n. 0004943-89.2024.8.16.0069                      | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 124    | Poder Judiciário                                | Juntada de decisão e petição dos autos do processo n. 0004943-89.2024.8.16.0069                      | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 125    | Poder Judiciário                                | Juntada de decisão e petição dos autos do processo n. 0004943-89.2024.8.16.0069                      | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 126    | Poder Judiciário                                | Juntada de decisão e petição dos autos do processo n. 0004943-89.2024.8.16.0069                      | Seq. 162        | Seq. 154      | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 26/06/2025 | Seq. 127    | Poder Judiciário                                | Reportado problemas no sistema Projudi e requerido a desconsideração dos movimentos 119 a 125        | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 04/07/2025 | Seq. 128    | Eugênio Sobradriel Ferreira e Agnaldo Damasceno | Requerida autorização de expedição de alvará de levantamento de valores nos autos de processo conexo | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |



| Data       | Localização | Origem                                            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências   | Status |
|------------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|--------------|--------|
|            |             |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |              |        |
| 08/07/2025 | Seq. 130    | Pode Judiciário                                   | Resposta de ofício 565/2025 (Banco do Brasil)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 14/07/2025 | Seq. 131    | Poder Judiciário                                  | Resposta de ofício 565/2025 (Banco Bradesco)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 17/07/2025 | Seq. 132    | Poder Judiciário                                  | Juntada do acórdão do agravo de instrumento n. 0132848-90.2024.8.16.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 22/07/2025 | Seq. 133    | Medeiros Administração Judicial                   | Apresentado Relatório Mensal de Atividades –maio/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 142             | Inexistentes | ✓      |
| 28/07/2025 | Seq. 134    | Tabelionato de Protesto de Títulos de Campo Largo | Apresentação de informações complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 28/07/2025 | Seq. 135    | Recuperandas                                      | Apresentado plano de recuperação judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 209             | Inexistentes | ✓      |
| 29/07/2025 | Seq. 136    | Medeiros Administração Judicial                   | Apresentada manifestação opinando pela intimação das recuperandas para esclarecerem quanto ao pedido de consolidação substancial, pela juntada das correspondências encaminhadas aos credores e juntada do relatório de andamentos processuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 142             | Inexistentes | ✓      |
| 06/08/2025 | Seq. 140    | Medeiros Administração Judicial                   | Apresentado o RADH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Com intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 209             | Inexistentes | ✓      |
| 12/08/2025 | Seq. 141    | Medeiros Administração Judicial                   | Apresentado relatório sobre o plano de recuperação judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 142             | Inexistentes | ✓      |
| 18/08/2025 | Seq. 142    | Juízo Recuperacional                              | 1. Anotem-se (movs. 90, 115 e 116). 2. Ciente do acórdão proferido no agravo de instrumento nº 0132848-90.2024.8.16.0000, interposto pelo Auto Posto e Zanlorenzi Empreendimentos, em face da decisão do mov. 17, não sendo o recurso conhecido por perda superveniente do interesse recursal (mov. 67). 3. Ciente da assinatura do termo de compromisso pela AJ (mov. 50). 4. Ciente da apresentação do QGC pelas recuperandas (mov. 96), bem como a publicação do edital do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (mov. 97). 5. Ciente dos RMAs apresentados pela AJ nos movs. 102 (dezembro/2022 a abril /2025) e 133 (maio/2025). 6. Ciência às recuperandas e AJ acerca do contido nos ofícios dos movs. 80, 84, 86, 88, 93, 98, 103, 104, 106, 114, 130, 131 e 134. 7. Ciência às recuperandas acerca do contido nas petições do Estado do Paraná (mov. 110) e da União (mov. 111). 8. Sobre o contido nos expedientes | Seq. 162        | Seq. 154      | Sem intimação | Seq. 217             | Inexistentes | ✓      |



| Data       | Localização | Origem                                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências   | Status |
|------------|-------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|--------------|--------|
|            |             |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |              |        |
|            |             |                                       | dos movs. 119 a 127, verifico que todos tratam sobre o mesmo processo e determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Cianorte/PR. Assim a Secretaria para que risque os eventos dos movs. 120/127, mantendo apenas o do mov. 119. Após, intime-se recuperandas e AJ para manifestação sobre o ofício do mov. 119 e a petição do mov. 128. 9. A AJ se manifestou sobre o pedido de consolidação substancial nos movs. 51 e 136, requerendo esclarecimentos específicos acerca do pedido. Assim, às recuperandas para que se manifeste em cinco dias. Após, à AJ para parecer final acerca da consolidação. Por fim, ao MP. 10. Ciente da apresentação do Plano de Recuperação Judicial e laudo de viabilidade financeira pelas recuperandas (mov. 135). Contudo, deixo de determinar a publicação do edital do artigo 53, par. único da Lei 11.101/2005 neste momento, vez que ainda pende de análise o pedido de consolidação substancial. 11. Ciente, também, da apresentação da relação de credores pela AJ (mov. 140). Intimem-se as recuperandas para apresentarem as informações requeridas pelo AJ (item 3.b do mov. 140). Após, ao AJ novamente. 12. Assim, quando da decisão sobre o pedido de consolidação substancial e esclarecimentos das recuperandas, determinarei a publicação dos editais dos artigos 53, par. único e 7º, §2º da Lei 11.101/2005. 13. Ciente da apresentação do relatório sobre o PRJ pela AJ (mov. 141). Intime-se |                 |               |               |                      |              |        |
| 19/08/2025 | Seq. 146    | João Vitor Damasceno                  | Ciente da decisão de sequência 142.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 22/08/2025 | Seq. 147    | Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda. | Requerida habilitação no processo e crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 22/08/2025 | Seq. 148    | Integração Combustíveis Ltda.         | Requerida habilitação no processo e crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 22/08/2025 | Seq. 149    | Orca Distribuidora de Petróleo Ltda.  | Requerida habilitação no processo e crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 26/08/2025 | Seq. 154    | Medeiros Administração Judicial       | Opinado pela liberação dos valores bloqueados às recuperandas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 27/08/2025 | Seq. 156    | Poder Judiciário                      | Resposta de ofício pela empresa XP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |



| Data       | Localização | Origem                                            | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências   | Status |
|------------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|--------------|--------|
|            |             |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |              |        |
| 28/08/2025 | Seq. 157    | Banco Safra S/A                                   | Objecção ao plano de recuperação judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 29/08/2025 | Seq. 159    | Medeiros Administração Judicial                   | Apresentado Relatório Mensal de Atividades – junho/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 142             | Inexistentes | ✓      |
| 02/09/2025 | Seq. 162    | Recuperandas                                      | Requerida dilação de prazo para apresentar as documentações solicitadas, bem como juntada de documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -               | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 03/09/2025 | Seq. 163    | Festway Produções Ltda.                           | Pedido de habilitação de crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 04/09/2025 | Seq. 165    | Município de São José dos Pinhais                 | Informado sobre a inexistência de débitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 05/09/2025 | Seq. 167    | Medeiros Administração Judicial                   | Juntada do acordo de honorários do AJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 11/09/2025 | Seq. 168    | Poder Judiciário                                  | Resposta de ofício pela empresa Banco Itaú                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 22/09/2025 | Seq. 169    | Tabelionato de Protesto de Títulos de Campo Largo | Apresentação de informações complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 30/09/2025 | Seq. 170    | Medeiros Administração Judicial                   | Apresentado Relatório Mensal de Atividades – julho/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 23/10/2025 | Seq. 172    | Medeiros Administração Judicial                   | Apresentado Relatório Mensal de Atividades – agosto/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 23/10/2025 | Seq. 173    | Imperial Distribuidora de Petróleo Ltda.          | Requerida a extraconcursalidade do crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 30/10/2025 | Seq. 176    | Ministério Público                                | Requerida intimação da Administração Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sem intimação   | Sem intimação | -             | Seq. 179             | Inexistentes | ✓      |
| 14/11/2025 | Seq. 179    | Juízo Recuperacional                              | 1. Anotem-se (movs. 147, 148, 149, 165). 2. Ciência às recuperandas e o AJ acerca do contido nos ofícios dos movs. 156, 168, 169. 3. Ciente dos RMAs apresentados pelo AJ nos movs. 159, 170 e 172, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2025. 4. Ciente da apresentação do Relatório de Andamentos Processuais pelo AJ (mov. 154.2). 5. As habilitações de crédito devem ser apresentadas em autos apartados, nos termos dos artigos 10, §5º e 13, par. único da Lei 11.101/2005, após a publicação do edital do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, que ainda não ocorreu no presente feito, [...]. 6. Com relação à petição do mov. 173, a | Seq. 189        | Seq. 186      | Seq. 204      | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |





| Data       | Localização | Origem                                          | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências   | Status |
|------------|-------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|--------------|--------|
|            |             |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |              |        |
|            |             |                                                 | extraconcursalidade do crédito deve ser discutida em incidente de impugnação de crédito, pós a publicação do edital do artigo 7º, §2º da Lei 11.101 /2005, que ainda não ocorreu no presente feito, [...]. 7. Ciente da apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial (mov. 157). Ainda não foi publicado o edital do artigo 53 nos presentes autos, vez que o feito encontra-se aguardando a definição sobre a consolidação substancial. 8. Sobre o ofício do mov. 119, o AJ peticionou no mov. 154 e as recuperandas no mov. 162. 9. Oficie-se em resposta ao expediente informando que os bloqueios judiciais realizados por aquele Juízo foram feitos e convertidos em penhora após a propositura da ação cautelar pelas devedoras (16.12.2024) e que isso viola o disposto no artigo 6º da Lei 11.101/2005 [...]. Assim, devem os valores constrictos serem liberados em favor das recuperandas. 10. Ciente do termo de ajuste de remuneração firmado entre as recuperandas e o AJ (mov.167.2), o qual homologo. 11. No mov. 162 as recuperandas prestaram os esclarecimentos requeridos pelo AJ sobre a consolidação substancial, contudo o AJ deixou de se manifestar na sequência, como bem salientado pelo MP no mov. 176. 12. Assim, ao AJ para que apresente seu parecer conclusivo sobre o pedido no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. 13. Após, ao MP para nova manifestação. 14. Por fim, voltem imediatamente conclusos da decisão. |                 |               |               |                      |              |        |
| 25/11/2025 | Seq. 185    | Juízo Recuperacional                            | Expedição de ofício à 2ª Vara Cível de Cianorte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 28/11/2025 | Seq. 186    | Medeiros Administração Judicial                 | Requerida intimação das recuperandas para complementarem a documentação de credores; submeter o parecer sobre a consolidação substancial ao Juízo e juntada de RAP e RIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Seq. 209             | Inexistentes | ✓      |
| 28/11/2025 | Seq. 187    | Medeiros Administração Judicial                 | Apresentado Relatório Mensal de Atividades – setembro/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |
| 01/12/2025 | Seq. 188    | Eugênio Ferreira e Sobradriel Agnaldo Damasceno | Informada a interposição de agravo de instrumento n. 0142542-49.2025.8.16.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes | ✓      |



| Data       | Localização | Origem                                         | Objeto                                                                                                                                                                                                                                          | Posicionamentos |               |               | Deliberação Judicial | Pendências                   | Status |
|------------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------|------------------------------|--------|
|            |             |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                 | Recuperandas    | AJ            | MP            |                      |                              |        |
| 02/12/2025 | Seq. 189    | Recuperandas                                   | Ciente sobre os ofícios juntados e manifestação da Administração Judicial                                                                                                                                                                       | -               | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 04/12/2025 | Seq. 197    | Município de Curitiba                          | Informado sobre a inexistência de débitos em aberto                                                                                                                                                                                             | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 12/12/2025 | Seq. 198    | Imperial Distribuidora de Petróleo Ltda.       | Requerimento de apurações quanto à possível fraude, esvaziamento patrimonial e demais ilícitos                                                                                                                                                  | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | -                    | Aguarda deliberação do Juízo |        |
| 12/12/2025 | Seq. 199    | Poder Judiciário                               | Juntada de decisão do agravo de instrumento n. 0142542-49.2025.8.16.0000                                                                                                                                                                        | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 18/12/2025 | Seq. 200    | Medeiros Administração Judicial                | Apresentado Relatório Mensal de Atividades – outubro/2025                                                                                                                                                                                       | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 08/01/2026 | Seq. 202    | Poder Judiciário                               | Ofício do 1º Tabelionato de Protesto de Títulos – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba                                                                                                                                   | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Seq. 209             | Inexistentes                 |        |
| 30/01/2026 | Seq. 204    | Medeiros Administração Judicial                | Apresentado Relatório Mensal de Atividades – novembro/2025                                                                                                                                                                                      | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 30/01/2026 | Seq. 205    | Ministério Público                             | Opinado pelo indeferimento do pedido de consolidação substancial                                                                                                                                                                                | Sem intimação   | Sem intimação | -             | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 06/02/2026 | Seq. 208    | Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda. e outras | Requerida intimação da empresa Zanlorenzi para esclarecer quanto à cessão realizada                                                                                                                                                             | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | -                    | Aguarda deliberação do Juízo |        |
| 10/02/2026 | Seq. 209    | Juízo Recuperacional                           | Indeferido o pedido de consolidação substancial; determinado a publicação do edital do art. 7º, §2º e art. 53, p.ú., ambos da LRF; determinada a intimação das recuperandas para se manifestarem sobre as manifestações de seq. 198, 208 e 186. | Com intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 27/02/2026 | Seq. 214    | Medeiros Administração Judicial                | Apresentado Relatório Mensal de Atividades – dezembro/2025                                                                                                                                                                                      | Sem intimação   | -             | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 02/03/2026 | Seq. 216    | Poder Judiciário                               | Envio de ofício n. 176/2026 ao 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Curitiba/PR                                                                                                                                                             | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 03/03/2026 | Seq. 217    | Juízo Recuperacional                           | Publicado edital previsto no art. 7º, § 2º e, art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005                                                                                                                                                | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 03/03/2026 | Seq. 220    | Poder Judiciário                               | Juntada de resposta ao ofício n. 176/2026 encaminhado ao 1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Curitiba/PR                                                                                                                                   | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 10/03/2026 | Seq. 223    | Alan Carlos Ordakovski                         | Ciente da decisão                                                                                                                                                                                                                               | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |
| 10/03/2026 | Seq. 224    | Poder Judiciário                               | Juntada de resposta de ofício do Nubank                                                                                                                                                                                                         | Sem intimação   | Sem intimação | Sem intimação | Desnecessário        | Inexistentes                 |        |

